



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 018/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 006/2024

RESOLVE com base no Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **ROSETE DA COSTA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 2080, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 03 de junho de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML